



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 41B/86

Os Vereadores com assento nesta Câmara, Flávio Martins de Proença e Laudelino Belarmino Leão, infra assinados, vêm mui respeitosamente, através de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que se utilize de todos os recursos legais e indispensáveis, para a final conceder a todos os funcionários regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) um aumento real na ordem de 40% (quarenta por cento), incluindo-se nesse rol de funcionários todos os professores municipais.

Ninguém ignora que a vida nos últimos tempos tem sido difícil, especialmente para o assalariado, pois os vencimentos e salários continuam estáticos, enquanto a exessão de alguns gêneros de primeira necessidade, os preços se elevam constantemente e para a constatação do alegado bastaria uma verificação dos preços do vestuário, calçados, além de eletrodomésticos, etc...

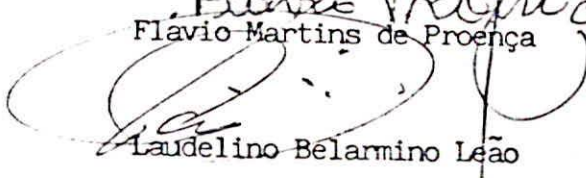
Em vista do exposto, entendemos perfeitamente cabível o aumento que se propõe.

Nestes termos

P. Deferimento

Ivaiporã, 20 de outubro de 1986


Flávio Martins de Proença


Laudelino Belarmino Leão